



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal - SRF
Coordenação-Geral de Administração Tributária - Corat

Ato Declaratório Executivo Corat nº 31, de 24 de maio de 2004.

Divulga a Agenda Tributária do mês de junho de 2004.

O **COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições, declara:

Art. 1º As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de junho de 2004 são as constantes neste Ato e na Agenda Tributária, anexa.

Art. 2º O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) devido pelas microempresas (ME) e pelas empresas de pequeno porte (EPP) não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (Simples), relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de maio de 2004, deve ser recolhido até 30 de junho de 2004, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, alterado pelo art. 44 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre os rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior, recolhido sob os códigos de receita 0422, 0481, 0473, 5192, 9453, 9466, 9478, 9412 e 9427 deve ser pago na data de ocorrência do fato gerador.

Art. 4º A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide - Combustíveis - importação), de que trata a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, deve ser paga na data do registro da Declaração de Importação, sob o código de receita 9438.

Art. 5º As referências a "Entidades financeiras e equiparadas", contidas nas discriminações da contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins, dizem respeito às pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 6º A contribuição para o Pis/Pasep e a Cofins incidentes na importação de serviços, instituídas pelo art. 1º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, recolhidas sob os códigos de receita 5434 e 5442 devem ser pagas na data de ocorrência do fato gerador, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 13 dessa mesma Lei.

CARLOS HENRIQUE DE FREITAS SILVA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CORAT
DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO NORMATIVA - DINOR

AGENDA TRIBUTÁRIA

MÊS DE JUNHO DE 2004

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
Diária	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Pagamento a beneficiário não identificado Tributação exclusiva sobre remuneração indireta	5217	FG ocorrido no mesmo dia
		2063	"
Diária	Imposto sobre a Exportação (IE)	0107	Exportação, cujo registro da declaração para despacho aduaneiro tenha-se verificado 15 dias antes.
2	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		23 a 29/Maio/2004
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	
	Fundo de Investimento em Ações	6813	
	Operações de swap	5273	
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468	
	Juros remuner. do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)	5706	
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	
	Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	3277	
	Demais rendimentos de capital	0924	
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	
	Resgate previdência privada	3223	
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho	5936	
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/		
	Lucros/Bonificações/Dividendos	0490	
	Juros de Empréstimos Externos	5299	
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	
	Prêmios obtidos em bingos	8673	
	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	1708	
	Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring	5944	
	Pagamento PJ a cooperativa de trabalho	3280	
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	
	Multas e vantagens	9385	
	Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	6891	
	Indenização por danos morais	6904	
Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal	5928		
Demais rendimentos	8045		

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
2	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)		
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150	23 a 29/Maio/2004
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"	
2	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	20 a 26/Maio/2004
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
3	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	IPI - Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi	1020	21 a 31/Maio/2004
	IPI - Bebidas do capítulo 22 da Tipi	0668	"
9	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	IPI - Cigarros do código 2402.90.00 da Tipi	1020	16 a 31/Maio/2004
	IPI - Todos os produtos, com exceção de: bebidas (Capítulo 22), cigarros (códigos 2402.20.00 e 2402.90.00) e os das posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da Tipi	1097	"
9	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	Posição na Tipi Produto		
	87.03 Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida;	0676	21 a 31/Maio/2004
	87.06 Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05;	0676	"
	84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspo-transportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados;	1097	21 a 31/Maio/2004
	84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte;	1097	"
	84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37;	1097	"
	87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09);	1097	"
	87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista;	1097	"
	87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias;	1097	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
9	87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radio-lógicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias;	1097	21 a 31/Maio/2004
	87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	1097	"
9	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	30/Maio a 5/Junho/2004
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468	"
	Juros remun. do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate previdência privada	3223	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho	5936	"
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Prêmios obtidos em bingos	8673	"
	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring	5944	"
	Pagamento PJ a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Multas e vantagens	9385	"
	Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	6891	"
	Indenização por danos morais	6904	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal	5928	"
	Demais rendimentos	8045	"
9	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)		
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150	30/Maio a 5/Junho/2004
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
9	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	27/Maio a 2/Junho/2004
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
11	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES)	DARF SIMPLES	Maio/2004
15	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	IPI - Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi	1020	1º a 10/Junho/2004
	IPI - Bebidas do capítulo 22 da Tipi	0668	"
15	Contribuição para o Pis/Pasep		
	Pis/Pasep - Faturamento	8109	Maio/2004
	Pis/Pasep - Folha de salários	8301	"
	Pis/Pasep - Pessoa jurídica de direito público	3703	"
	Pis/Pasep - Entidades financeiras e equiparadas	4574	"
	Pis - Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária	8496	"
	Pis - Combustíveis	6824	"
	Pis - Não-cumulativo (Lei nº 10.637/02)	6912	"
15	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)		
	Cofins - Entidades financeiras e equiparadas	7987	Maio/2004
	Cofins - Demais Entidades	2172	"
	Cofins - Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária	8645	"
	Cofins - Combustíveis	6840	"
	Cofins - Não-cumulativa (Lei nº 10.833/03)	5856	"
15	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide - Combustíveis).	9331	Maio/2004
15	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a remessa de importâncias ao exterior nas hipóteses tratadas no art. 2º da Lei nº 10.168/2000, com a alteração introduzida pelo art. 6º da Lei nº 10.332/2001 (Cide - Remessas ao Exterior).	8741	Maio/2004
16	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	6 a 12/Junho/2004
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468	"
	Juros remun. do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
16	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	6 a 12/Junho/2004
	Resgate previdência privada	3223	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho	5936	"
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Prêmios obtidos em bingos	8673	"
	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring	5944	"
	Pagamento PJ a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Multas e vantagens	9385	"
	Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	6891	"
	Indenização por danos morais	6904	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal	5928	"
	Demais rendimentos	8045	"
	16	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	
IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica		1150	6 a 12/Junho/2004
IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física		7893	"
IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda		4290	"
IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda		5220	"
IOF - Aplicações Financeiras		6854	"
IOF - Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)		6895	"
IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários		7905	"
IOF - Seguros		3467	"
IOF - Ouro, Ativo Financeiro		4028	"
16	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	3 a 8/Junho/2004
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
18	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	Posição na Tipi Produto		
	87.03 Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida;	0676	1º a 10/Junho/2004
	87.06 Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05;	0676	"
	84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspotransportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados;	1097	"
84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte;	1097	"	

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
18	84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37;	1097	1º a 10/Junho/2004
	87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09);	1097	"
	87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista;	1097	"
	87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias;	1097	"
	87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radio-lógicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias;	1097	"
	87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	1097	"
23	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	13 a 19/Junho/2004
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468	"
	Juros remun. do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate previdência privada	3223	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho	5936	"
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Prêmios obtidos em bingos	8673	"
	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring	5944	"
	Pagamento PJ a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Multas e vantagens	9385	"
	Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	6891	"
	Indenização por danos morais	6904	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal	5928	"
	Demais rendimentos	8045	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
23	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)		
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150	13 a 19/Junho/2004
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"
23	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	9 a 16/Junho/2004
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
23	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	IPI - Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi	1020	11 a 20/Junho/2004
	IPI - Bebidas do capítulo 22 da Tipi	0668	"
25	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	IPI - Cigarros do código 2402.90.00 da Tipi	1020	1º a 15/Junho/2004
	IPI - Todos os produtos, com exceção de: bebidas (Capítulo 22), cigarros (códigos 2402.20.00 e 2402.90.00) e os das posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da Tipi	1097	"
30	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	20 a 26/Junho/2004
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468	"
	Juros remun. do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate previdência privada	3223	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho	5936	"
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/Lucros/Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Prêmios obtidos em bingos	8673	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring	5944	"

30	Pagamento PJ a cooperativa de trabalho	3280	20 a 26/Junho/2004
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Multas e vantagens	9385	"
	Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	6891	"
	Indenização por danos morais	6904	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal	5928	"
	Demais rendimentos	8045	"
30	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)		
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150	20 a 26/Junho/2004
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"
30	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	17 a 23/Junho/2004
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
30	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	Posição na Tipi Produto		
	87.03 Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida;	0676	11 a 20/Junho/2004
	87.06 Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05;	0676	"
	84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspo-transportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados;	1097	11 a 20/Junho/2004
	84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte;	1097	"
	84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37;	1097	"
	87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09);	1097	"
	87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista;	1097	"
	87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias;	1097	"
	87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer,		

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radio-lógicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias;	1097	"
30	87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	1097	11 a 20/Junho/2004
30	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Capital Fundos de Investimento Imobiliário	5232	Maio/2004
30	Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) Recolhimento mensal (Carnê Leão) Ganhos de capital na alienação de bens e direitos Ganhos de capital na alienação de bens e direitos e nas liquidações e resgates de aplicações financeiras, adquiridos em moeda estrangeira Ganhos líquidos em operações em bolsa 3ª quota do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual	0190 4600 8523 6015 0211	Maio/2004 " " " Ano-calendário de 2003
30	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) PJ obrigadas à apuração com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço Trimestral (3ª quota) Estimativa Mensal Demais Entidades Balanço Trimestral (3ª quota) Estimativa Mensal PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real Optantes pela apuração com base no lucro real Balanço Trimestral (3ª quota) Estimativa Mensal Lucro Presumido (3ª quota) Lucro Arbitrado (3ª quota) IRPJ - Lucro Inflacionário IRPJ - Renda Variável IRPJ - FINOR/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 (3ª quota) IRPJ - FINOR/Estimativa - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 IRPJ - FINAM/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 (3ª quota) IRPJ - FINAM/Estimativa - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 IRPJ - FUNRES/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 (3ª quota) IRPJ - FUNRES/Estimativa - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91	1599 2319 0220 2362 3373 5993 2089 5625 3320 3317 9004 9017 9020 9032 9045 9058	Janeiro a Março/2004 Maio/2004 Janeiro a Março/2004 Maio/2004 Janeiro a Março/2004 Maio/2004 Janeiro a Março/2004 Maio/2004 Janeiro a Março/2004 Maio/2004 Janeiro a Março/2004 Maio/2004 Janeiro a Março/2004 Maio/2004 Janeiro a Março/2004 Maio/2004
30	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço Trimestral (3ª quota) Estimativa Mensal Demais Entidades Balanço Trimestral (3ª quota) Estimativa Mensal PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado (3ª quota)	2030 2469 6012 2484 2372	Janeiro a Março/2004 Maio/2004 Janeiro a Março/2004 Maio/2004 Janeiro a Março/2004

<i>DATA DE VENCIMENTO</i>	<i>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</i>	<i>CÓDIGO DARF</i>	<i>PERÍODO DO FATO GERADOR</i>
---------------------------	-------------------------------	--------------------	--------------------------------

30	Programa de Recuperação Fiscal (Refis)		
	Refis - Parcelamento vinculado à receita bruta	9100	Diversos
	Refis - Parcelamento alternativo	9222	"
	Refis - ITR/Exercícios até 1996	9113	"
	Refis - ITR/Exercícios a partir de 1997	9126	"
30	Parcelamento Especial (Paes) - Lei nº 10.684/03		
	Paes - Pessoa física	7042	Diversos
	Paes - Microempresa	7093	"
	Paes - Empresa de pequeno porte	7114	"
	Paes - Demais pessoas jurídicas	7122	"